



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18) 3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

DECRETO Nº 2.985/2.014

- De 22 de Dezembro de 2.014 -

“Que revoga os efeitos do Decreto nº 2.475/2.010 de 03/02/2.010”

CLAUDIONIR GHELFI, Prefeito Municipal de Inúbia Paulista, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e com base no Protocolo nº

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica revogado o Decreto nº 2.475/2.010 de 03/02/2.010, que nomeou a funcionária Lilian Aparecida Zanchi, RG. 35.301.869-7, Professora de Educação Infantil, CTPS 80522 – 00216-SP, para responder pelo expediente de Assessora Pedagógica, nos termos da Lei Municipal nº 961/2.002 de 02 de abril de 2.002.

Art. 2.º - A referida funcionária passa a exercer seu cargo de concurso de Professor de Educação Infantil, “**Faixa 1 – Nível III**”, da Lei Municipal nº 961/02 de 02/04/2002, a partir de 22/12/2.014.

Art. 3.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Inúbia Paulista, 22 de Dezembro de 2014.

CLAUDIONIR GHELFI

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal, Publicado por afixação no lugar público de costume e na imprensa e arquivado no Cartório Local.

CRISTIANE FREITAS LOPES

Diretora de Secretaria